

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, inscrito no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59 sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE NITERÓI** representada neste ato por delegação de competência outorgada ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, Sr. Paulo Henrique Azevedo de Moraes, Identidade nº 06.526.730-4, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC** situada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2681, salas 101 e 102, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte/MG e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.280.0001-37, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por JORGE LASMAR JUNIOR, engenheiro civil, diretor técnico, cédula de identidade nº 10.946D (CREA-MG), CPF 164.304.686-15, domiciliado na Rua João Antônio Azeredo, nº 680, aptº 1601, Bairro Belvedere, Cidade de Belo Horizonte/MG, com base no decidido no Processo Administrativo nº 130.000435/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES**, na forma do previsto no art. 57, da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo e reajuste de valores do Contrato Original nº 01/2019, com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo e reajuste de valores para prestação do serviço especificado no Contrato nº SEOP 01/2019, referente à prestação dos serviços de locação de veículos automotores Okm, por um período de 12 (doze) meses, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, manutenção, seguro e guincho, tendo a possibilidade de

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – PREFEITURA DE NITERÓI

prorrogação para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói, com fundamento no Contrato nº 01/2019, e nos termos do art. 57 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO E DO VALOR REAJUSTADO

Item	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO	UNID.	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Total (12 meses)
4	VEÍCULO TIPO PICK UP Cabine dupla 4x4 com ar, direção e vidros elétricos, combustível a diesel na cor prata ou branca, Adesivados conforme a destinação em padrão estabelecido pela SEOP e com sinaleira (Giro Flex) e sirenes instalados.	DIÁRIA	7	R\$ 5.195,37	R\$ 436.411,08

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 01/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA: DO REGISTRO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da Secretaria de Ordem Pública.

CLÁUSULA QUINTA: RESOLUÇÃO DO CONTRATO

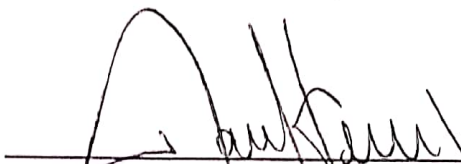
As partes acordam expressamente que com o implemento do cumprimento do objeto do contrato, o mesmo será extinto, exceto no caso de novo aditivo devidamente justificado nos termos da lei 8.666/93.

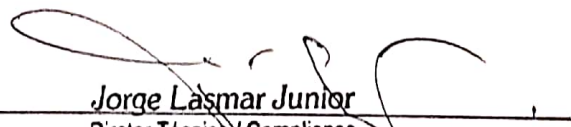
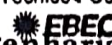
CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

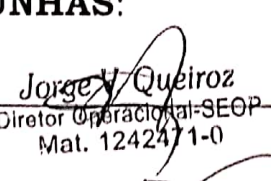
E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 13 DE fevereiro DE 2020.

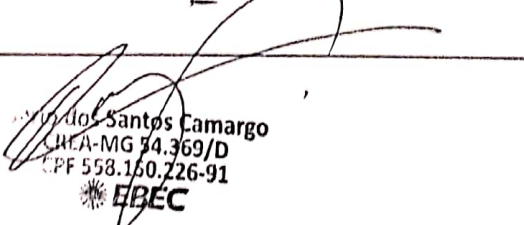
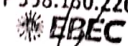

Paulo Henrique Azevedo de Moraes
Secretário Municipal de Ordem Pública
Mat. 12429470
Paulo Henrique Azevedo de Moraes
Secretário Municipal de Ordem Pública


Jorge Lasmar Junior
Diretor Técnico/ Compliance

Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC

TESTEMUNHAS:

1) 
Jorge V. Queiroz
Diretor Operacional-SEOP
Mat. 1242471-0


Ezequiel Oliveira de Mendonça
Subsecretário Operacional- SEOP
Mat: 12441590

2) 
Vinícius Santos Camargo
CNEA-MG 44.369/D
CPF 558.160.726-91


SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO Nº 001/2020 – SEOP

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.200.0001/37; **OBJETO:** Locação de veículos do tipo Pick-up, adesivados, com sirenes e sinaleiras instalados, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível; **VALOR:** R\$ 436.411,08 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130.000435/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2020; **PRAZO:** 12 (doze) meses.

EXTRATO Nº 002/2020 – SEOP

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980.0001/37; **OBJETO:** Locação de veículos tipo utilitário – 16 passageiros e motocicletas 300 cilindradas – on/offroad, adesivados, com sirenes e sinaleiras instalados, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível; **VALOR:** R\$ 225.831,60 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e hum reais e sessenta centavos); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130.000435/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2019; **PRAZO:** 12 (doze) meses.

EXTRATO Nº 003/2020 – SEOP

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa I. MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.547.703.0001/84; **OBJETO:** Locação de veículos automotores - tipo serviço - HATCH, adesivados, com sinaleiras e sirenes instalados, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível; **VALOR:** R\$ 534.456,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130.000435/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2020; **PRAZO:** 12 (doze) meses.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JURUJUBA

PORTARIA Nº 02/2020

Dispõe sobre a substituição de membro para compor a Comissão de Seleção, para fins de celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), cujo objeto é o chamamento público nr 01/2020, na forma do instrumento convocatório.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE JURUJUBA no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cleide Rocha de Oliveira, encarregada do quadro de pessoal desta secretaria, sob a matrícula nr.: 1242.866-0, para integrar a Comissão de seleção conforme descrito acima em substituição de Conceição Jeremias da Silva Neta, Matrícula 1242.873-0, exonerada em 06/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA**, Técnico em Higiene Dental, Matrícula n.º 432.354-9, Classe A, Referência XVI, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/14432/2018 (PORTARIA FMS/CORHU Nº 056/2020).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA**, Técnico em Higiene Dental, Matrícula n.º 432.354-9, Classe A, Referência XVI, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/14432/2018, de 26/12/2018.

CONCEDER, em prorrogação à Portaria FMS/CORHU nº 038/2018, com **INÍCIO** em 19/02/2020 e **TÉRMINO** em 18/02/2022 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Médica Ginecologista e Obstetra **RENATA SALGADO ESPINDOLA PUPPIN**, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.704-1, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares. (PORTARIA FMS/CORHU nº 063/2020).

Licença Especial (Deferido)

200/5499/2013 - Port.060/2020 - Rosana Gomes de Vasconcellos Ribeiro

200/3372/2014 - Port. 061/2020 - Cassia Regina de Barros Pessanha

200/5578/2019 - Port. 062/2020 - Itamara Bezerra de Moura Santos

200/3144/2012 - Port. 057/2020 - Cristiane Maria de Fleitas Brito Palombo

200/11440/2017 - Port. 058/2020 - Monica de Oliveira Silva

200/11196/2017 - Port. 059/2020 - Maria Angelica Bonfim Varela

Auxílio Gestaçao (Deferido)

200/2989/2020 - Debora Lacerda Estrela dos Santos

200/3146/2020 - Camille Barbosa de Souza Borges

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/2618/2020 - Maria da Guia dos Santos Luna

Tendo em vista os termos do trabalho da COPAD, archive-se o Processo de Sindicância nº 020/5047/2018.

**VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses**

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Decisão dos Processos;

PUBLICAÇÃO - CI - 12 - 03/03/20.

Drogaria Estrela de Icarai Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do Recurso do Auto de Infração do Nº 3160. Referente ao processo nº 200011215/18.

Clinica Odontologia Maria Amelia Alcuri. Ficou decidido o Indeferimento do Recurso do Auto de infração Nº 0650. Referente ao processo nº 200010929/18.

Farmacia Lopes & Ferreira Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do Recurso do Auto de Infração Nº 3159. Referente ao processo nº 200010935/18.

11/03/2020

22 de fevereiro de 2020

com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R\$ 1.096,17 (um mil e noventa e seis reais e dezessete centavos), em favor da empresa **TEC MAC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME** / CNPJ: 08.916.126/0001-12, com finalidade de aquisição de eletrodoméstico para esta secretaria (SEPLAG). Verba orçamentária: Fonte 138, Programa de Trabalho 23.01.01.122.0145.4191, Natureza de despesa 34.49.05.20, Nota de Empenho 000429.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS n.º 01/20**

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 05/02/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva:

RESOLVE:

Art. 1º - Posse dos Conselheiros representantes Governamentais e representantes da Sociedade Civil - Gestão 2020-2021;

Art. 2º - Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2020 – 2021:

Presidente: Arlette Ângelo Maia Teixeira

Vice-Presidente: Vilde Dorian Castro

Secretário Geral: Sheila Antunes Raposo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO**

PORTARIA n.º 010 /2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam renovados as licenças para comercialização de bebidas (exceto garrafas de vidro) e alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura em ponto fixo na Rua da Conceição durante os dias 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020 no **CARNAVAL 2020**, conforme relação abaixo;

Art. 2º - Os requerentes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Ordem Pública, sita à Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto, Niterói no dia **21/02/2020**, no horário de 09h às 12h e das 13h às 15h, para a retirada da licença.

NOME	PROCESSO
CANDICE DO CARMO FONTENELLE	130000570/2019
EDMILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	130000577/2019
ENDERSON DE SOUZA VEREDIANO	130000565/2019
FERNANDO CESAR MATTOS DE CARVALHO	130000571/2019
KARINA LIMA DE ARRUDA CAMARA	130000568/2019
KATIA LUCIA DE ARAUJO SILVA	130000576/2019
NILINICE HELEOTERIO GOMES	130000575/2019
PAULO ROBERTO QUINTANILHA NASCIMENTO	130000569/2019
RAPHAEL MANHAES	130000566/2019
SANDRA MARIA RIBEIRO	130000567/2019
SEBASTIAO LEONARDO MENDES DA SILVA	130000572/2019
VICENTE DE PAULO ALMEIDA	130000573/2019

PORTARIA SEOP n.º 007/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando os comandos insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e contratos;

RESOLVE:

Designar o servidor, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, Subsecretário Operacional, Matrícula 1244.159-0 e JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2019 na contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível – Processo nº 130000435/2020.

PORTARIA SEOP n.º 008/2019, de 20 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando os comandos insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e contratos;

RESOLVE:

Designar o servidor, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, Subsecretário Operacional, Matrícula 1244.159-0 e JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2019 na contratação da empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores,

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28 521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000420
DATA DE EMISSÃO : 13/02/2020
TIPO : GLOBAL

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Função : 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção : 182 - DEFESA CIVIL
Programa : 0131 - NITERÓI MAIS SEGURA
Proj/Ativ : 4039 - Implementar Ações De Fiscalização E Prevenção À Ocupação Irregular
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11727
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : MICHELE DE CARVALHO CALILE

Dados do Credor:
Nº Credor : 690049 **CNPJ** : 17.162.280/0001-37
Nome : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMER
Endereço : AV BARAO HOMEM DE MELO, 2681
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 30494085
Telefone : (31) 2102-5516 **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 341 / 3037-6 / 14540-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 069209 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 080210
AUTORIZAÇÃO Nº 72559 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 1300000435/2020

Valor Orçado 1.147.914,00

Saldo Anterior 1.147.914,00

Valor Empenhado 436.411,08

Saldo Atual 711.502,92

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.00	3.3.3.9.0.39.13.00.00 - LOCAÇÃO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS / PEDAGIOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Locação (Renovação Contrato) de veículo para SEOP e Guarda Civil Municipal 7 Pick ups cabine Dupla Processo: 1300000435/2020 Tipo: Pregão) - SOLICITAÇÃO: 78075	436.411,08	436.411,08
RESUMO: Locação (Renovação Contrato) de veículo para SEOP e Guarda Civil Municipal. 7 Pick ups Cabine Dupla. Processo: 1300000435/2020. Tipo: Pregão.			
DESTINO:		TOTAL	436.411,08

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA

ORDENADOR
Paulo Henrique Azevedo de Moraes
Secretário Municipal de Ordem Pública
Mat. 12429470